

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº. 06/2025
DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Designa gestor e fiscal para o Contrato n.º 01/2025, referente ao contrato celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e a Fundação Getulio Vargas - FGV, em observância à Lei n.º 14.133/2021 e ao Decreto Estadual n.º 342/2023, e dispõe sobre providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor da Lei Estadual de n.º 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), no disposto na Lei N.º 13.019/2014, na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 342/2023, e ainda, observando o disposto no Decreto Estadual n.º 41.006 de 05 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a importância da designação formal dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visando garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a transparência e a eficiência na execução do objeto contratado;

CONSIDERANDO que a contratação de consultoria especializada para a elaboração de um estudo técnico detalhado que avalie a infraestrutura portuária do Estado de Sergipe, com foco na ampliação do Terminal Marítimo Inácio Barbosa (TMIB) e na análise da viabilidade técnica, econômica ambiental e operacional para a implantação de um novo terminal portuário no estado;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação eficiente entre os envolvidos, a fim de garantir o bom andamento das atividades e o cumprimento das diretrizes para a estruturação e operacionalização do referido Contrato celebrado no dia 14/08/2025 e vigência de 12 meses;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor - **ALDO OTONIEL DE CARVALHO RODRIGUES**, XXX.250.07X.XX, como **GESTOR DO CONTRATO Nº 01/2025**, com as atribuições definidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 342/2023 e instrumento contratual.

Art. 2º Designar o Servidor - **ANTONIO FERNANDES LEITE NETO**, XXX.696.83X-XX, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2025**, com as atribuições definidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 342/2023 e instrumento contratual.

Art. 3º A substituição do Gestor ou do Fiscal poderá ocorrer mediante Portaria específica, respeitando os critérios exigidos no contrato, na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 342/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA